



Caro Cliente,

Através do presente "Formulário de Informação do Depositante", pretendemos informá-lo – nos termos o primeiro parágrafo do artigo 23a da Lei Alemã de Proteção dos Depósitos (Kreditwesengesetz [KWG]) – sobre o **Sistema de Garantia de Depósitos legal**. Tenha em consideração que a informação sobre o **Fundo de Proteção de Depósitos contratual** (Einlagensicherungsfonds) da Associação dos Bancos Alemães (Bundesverband deutscher Banken) está disponível em: www.bankenverband.de/einlagensicherung. A informação detalhada disponibilizada pelo presente formulário de informação abrange apenas o Sistema de Garantia de Depósitos legal.

Formulário de Informação do Depositante

Os depósitos no Deutsche Bank AG estão protegidos pelo:	Entschädigungseinrichtung deutscher Banken GmbH ¹	
Limite de proteção:	EUR 100 000 por depositante e por instituição de crédito ²	
Se tiver mais depósitos na mesma instituição de crédito:	Todos os seus depósitos na mesma instituição de crédito serão «agregados», estando sujeitos ao limite total de EUR 100 000 ²	
Se tiver uma conta coletiva com outra(s) pessoa(s):	O limite de EUR 100 000 é aplicável separadamente a cada depositante ³	
Prazos de reembolso em caso de insolvência da instituição de crédito:	7 dias úteis ⁴	
Moeda de reembolso:	Euro	
Contacto:	Entschädigungseinrichtung deutscher Banken GmbH Burgstraße 28 10178 Berlin Alemanha Telefone: +49 (30) 590011960 Email: info@edb-banken.de	Endereço postal: Postfach 11 04 48 10834 Berlin
Mais informações:	www.edb-banken.de	
Tomada de conhecimento do depositante:	Não aplicável	

Informação adicional

¹ O seu depósito está abrangido por um Sistema de Garantia de Depósitos legal e por um Sistema de Garantia de Depósitos de natureza contratual. Em caso de insolvência da sua instituição de crédito, os seus depósitos serão em todo caso reembolsados até ao limite de EUR 100 000.

² Se um depósito estiver indisponível pelo facto de a instituição de crédito não poder cumprir as suas obrigações financeiras, os depositantes são reembolsados por um Sistema de Garantia de Depósitos.

O reembolso cobre um montante máximo de EUR 100 000 por instituição de crédito. Significa isto que todos os depósitos na mesma instituição de crédito são adicionados para efeitos da determinação do nível de cobertura. Se, por exemplo, o depositante for titular de uma conta poupança com um saldo de EUR 90 000 e de uma conta corrente com um saldo de EUR 20 000, ele ou ela só será reembolsado no montante de EUR 100 000.

³ No caso das contas coletivas, o limite de EUR 100 000 é aplicável a cada depositante.

No entanto, os depósitos numa conta à qual tenham acesso duas ou mais pessoas na qualidade de membros de uma parceria empresarial, associação ou agrupamentos de natureza similar, sem personalidade jurídica, são agregados e tratados como se tivessem sido feitos por um único depositante para efeitos do cálculo do limite de EUR 100 000.

Nos casos indicados nos parágrafos 2 a 4 do artigo 8 da Lei Alemã de Proteção dos Depósitos (Einlagensicherungsgesetz – EinSiG) os depósitos estão protegidos acima de EUR 100 000. Poderá obter mais informações em www.edb-banken.de.

⁴Reembolso

O Sistema de Garantia de Depósitos responsável é:

Entschädigungseinrichtung deutscher Banken GmbH	Endereço postal:
Burgstraße 28	Postfach 11 04 48
10178 Berlin	10834 Berlin
Alemanha	

Telefone: +49 (30) 590011960

Email: info@edb-banken.de

www.edb-banken.de

O seu depósito será reembolsado (até EUR 100 000) dentro de 7 dias úteis.

Se não tiver sido reembolsado dentro deste prazo, deve entrar em contacto com o Sistema de Garantia de Depósitos, já que o período para exigir o reembolso poderá estar limitado. Poderá obter mais informações no sítio web da Entschädigungseinrichtung deutscher Banken GmbH: www.edb-banken.de.

Outras informações importantes

Em geral, os depositantes particulares e as empresas estão cobertas pelo Sistema de Garantia de Depósitos. As exceções para determinados depósitos são indicadas no sítio web do Sistema de Garantia de Depósitos responsável. A sua instituição de crédito informá-lo-á também, mediante pedido, sobre se determinados produtos estão ou não cobertos. Se os depósitos estiverem cobertos, a instituição de crédito confirma também tal cobertura nos extratos da conta.